



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 010/2025, Saudade do Iguaçu, 15 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

Os Vereadores **EDELVAN LAZARE**, do PV, e **DIEGO TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **artigo 16, inciso VII**, e **artigo 53, inciso XVI**, da **Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu**, bem como no **artigo 123, inciso VI**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal**, vêm, respeitosamente, **REQUERER** que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte **pedido de informações**:

REQUEREM que o Executivo Municipal informe, no prazo legal, sobre o **barracão construído via operação de crédito junto ao Parque Industrial para instalação de fábrica de panificação**, considerando que a obra já foi entregue pela empresa construtora, detalhando:

1. **Motivos que levaram à abertura de processo administrativo** contra a empresa construtora responsável, apesar da entrega da obra;
2. **Andamento e status do processo administrativo**, incluindo eventuais medidas corretivas ou sanções aplicadas;
3. **Informações detalhadas sobre o pagamento da obra**, incluindo valores contratados, parcelas pagas, datas de quitação e eventual saldo a ser liquidado;
4. **Razões pelas quais ainda não foi realizado chamamento público** para a utilização do barracão, em conformidade com os dispositivos da **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**;
5. **Previsão de regularização** quanto ao chamamento público e à disponibilização do imóvel para o fim a que se destina;
6. Medidas que a Administração Municipal pretende adotar para **garantir a plena utilização do barracão** e o cumprimento da legislação aplicável.

JUSTIFICATIVA

O barracão entregue no Parque Industrial representa **importante investimento público** para fomentar a economia local e gerar empregos, especialmente com a instalação da fábrica de panificação.

Apesar da obra já ter sido concluída, a abertura de processo administrativo contra a construtora, a **não realização do chamamento público** e a necessidade de informações detalhadas sobre o pagamento têm gerado **incertezas quanto à execução plena do projeto e à correta aplicação dos recursos públicos**.

Considerando que o investimento envolve **recursos públicos e interesse social**, é essencial que a Câmara Municipal obtenha informações detalhadas para exercer o **controle**



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

externo e fiscalizar a regularidade administrativa, garantindo a transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal preste as informações acima solicitadas dentro do **prazo legal**, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, para que os vereadores possam acompanhar a situação e tomar conhecimento das providências adotadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”, em 15 de agosto de 2025.

EDELVAN LAZARE

Vereador – PV

DIEGO TRINDADE

Vereador – PSD